



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 061, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Convênio nº 882195/2018 firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 010/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001510/2021-70, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio nº 882195/2018, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para desenvolvimento do Projeto: **Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares de Pernambuco**, tendo como objetivo promover o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares de Pernambuco, por meio da formação continuada, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE